

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

LEI Nº 813/2008

“Autoriza o Executivo Municipal a doar área ao Estado de Goiás, para o fim que especifica.”

UÍTER GOMES DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. - Fica o Chefe do Poder executivo Municipal autorizado a doar ao Estado de Goiás uma área de terreno de propriedade do Município com 7.470 m² (Sete Mil e Quatrocentos e Setenta metros quadrados), situado na APM IV, Quadra 11, do Setor Planalto, conforme croqui e memorial descritivo anexos, que passam a fazer parte desta Lei.

Art. 2º. - A área objeto desta doação destina-se à construção da sede da 3ª Companhia da Polícia Militar do Estado de Goiás neste Município e outros equipamentos necessários ao trabalho e funcionamento da mesma na Cidade de Alto Paraíso de Goiás-GO e região.

§ 1º. - As construções que se realizarem nesta área não acarretam qualquer ônus para o Município.

§ 2º. - O início das construções a que se refere este artigo deverá ocorrer no prazo máximo de 02(dois) anos e o seu término em 04(quatro anos), a partir da data da doação, sob pena de reversão automática da área doada ao patrimônio público Municipal, sem qualquer indenização das benfeitorias ou dos gastos por ventura realizados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso, aos 22 dias do mês de dezembro de 2008.


Uíter Gomes de Araújo
Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás

Certidão:
Registrado em fl. do
livro próprio. Afixado
no placar de publicidade
Data supra.



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Estado de Goiás

Of. Gab. n.º 428 / 2008

Alto Paraíso de Goiás-GO, 23 de dezembro de 2008.

Senhor Presidente,

A par de nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, o Projetos de Lei nº 015/2006, recebendo o número de Lei 813/2008, devidamente por mim sancionada.

Sendo o que tinha para o momento endereçamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



UITER GOMES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
JOÃO LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS
DD. Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso/GO
Nesta.

Recebi em 30/12/08


Djanira Aparecida F. S. Sousa
Câmara Mun. de Alto Paraíso - GO